



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Distratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.736, DE 2º DE JUNHO DE 2022.

(Designa membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: -

ARTIGO 1º Designar, os Membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE INDIAPORÃ**, ficando assim constituído:-

I - REPRESENTANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TITULAR: Denílson Luiz de Freitas

SUPLENTE: Luiz Fernando Pereira Vedroni

II - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TITULAR: Manoel Feliciano Rodrigues Neto

SUPLENTE: Cláudia Cristina de Andrade

III - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR: José Antônio de Souza

SUPLENTE: Claudionor Rodrigues de Almeida

IV - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Joaquim José de Souza

SUPLENTE: Bruno Pereira Dotoli

V - REPRESENTANTE DO BAIRRO TUPINAMBÁ

TITULAR: Jair Inácio de Souza

SUPLENTE: Jorge Luiz Lopes Pereira

ARTIGO 2º Os serviços prestados pelo Conselho ora nomeado, serão sem remuneração, mas considerados relevantes ao interesse do Município.

ARTIGO 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.226/2018 - de 01 de agosto de 2.018.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2º de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo

acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **128/2021**

Dispensa de Licitação nº **040/2021**

Processo Licitatório nº **092/2021**

Processo Administrativo nº **102/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **INSTITUTO EVOLUTA** - **CNPJ: 52.385.606/0001-96**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 8/11/2021, que tem como objeto a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à Gestão Governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em Gestão Pública, consistentes na elaboração de estudo e diagnóstico situacional dos serviços prestados pela Rede Básica de Saúde e Assistência Social do Município de Indiaporã/SP. Prorroga pelo prazo de 4 (quatro) meses, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula 3.1 do contrato.**

Assinatura: **4/3/2022**

Vencimento: **7/7/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **061/2021**

Carta Convite nº **004/2021**

Processo Licitatório nº **021/2021**

Processo Administrativo nº **023/2021**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **GALVÃO JOSÉ DE LIMA JUNIOR 12505278806** - **CNPJ: 11.789.200/0001-91**

Valor Total do Contrato R\$ 16.933,92 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)

Valor Mensal R\$ 1.411,16 (um mil quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos)

Objeto: **1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 28/4/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de produção, edição e gravação de spots institucionais, com fornecimento de Studio, locutor e todos equipamentos necessários para a gravação e edição dos spots, para atender ao Departamento de Administração e Planejamento. Prorroga pelo período de 12(doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 06 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 3

INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou seja 12,89%, de acordo com o Art. 57 - Inciso II - § 2º e Art. 65 - Inciso II - alínea d), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e cláusula 3.2 do contrato.

Assinatura: 25/4/2022

Vencimento: 27/4/2023

Distratos

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO AMIGÁVEL

DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019, firmado em 10/10/2019, **através da Dispensa de Licitação nº 039/2019** - Processo Licitatório nº 094/2019 - Processo Administrativo nº 108/2019, entre o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80** e a empresa **M. TÓTOLI APOIO EMPRESARIAL - ME - CNPJ: 14.214.474/0001-40**, que tinha como objeto o "prestação de serviços técnicos profissionais no planejamento, organização e na realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos do quadro efetivo e cadastro reserva do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, devendo elaborar o Edital, as provas, imprimir, aplicar, corrigir e responder por todas as fases do certame, para o provimento de vários empregos públicos em vacância" - Valor Total do Contrato R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) - **Saldo atual do Contrato a ser Rescindido R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) - AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 5/1/2022** - Fundamentação Legal: Art. 78 Inc. XII, c/c Art. 79 - Inc. II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula décima primeira - II, do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes, nada tendo mais a reclamar as partes uma da outra a partir desta data.

Indiaporã-SP, 7 de janeiro de 2022.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito